



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

04 / 02 / 2025

Protocolo LIDO <u>04 / 02 / 2025</u>	☐ – Projeto de Lei ☐ – Projeto de Decreto Legislativo ☐ – Requerimento ☒ – Indicação ☐ – Moção ☐ – Emenda	Nº 001/2025
---	---	-------------

Vereador: **ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício ao Sr. **Marcio Novaes Pereira**, - DD Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Kamila de Souza Kraemer Vargas, – Diretora de Departamento Tributário. Solicitando estudo referente ao Refis.

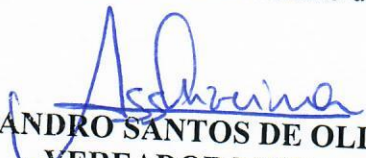
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores do município, visando dar a oportunidade para a renegociação e/ou quitação das dividas em aberto.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 04 de Fevereiro de 2025.


ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB